



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Executivo

Nº 000031

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de junho de 2016

Ano 1

Portaria

PORTARIA Nº 042/2016

Autoriza e outorga poderes ao Diretor Financeiro para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Mucuri (BA) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

AUTORIZA:

Art. 1º. Ficam autorizados o Diretor Financeiro, Sr. REGINALDO FLORIANO SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.294.355-37, **conjuntamente** com o Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, Sr. JOSE MENDES FONTOURA, inscrito no CPF/MF sob o nº 401.040.285-72, a movimentar toda e qualquer conta bancária da CAMARA MUNICIPAL DE MUCURI, CNPJ 05.441.603/0001-42, mantida no Banco do Brasil S/A – Agência Mucuri.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º desta Portaria refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- abrir/encerrar contas de depósito;
- emitir cheques;
- autorizar cobrança;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes de investimento;
- requisitar talonários de cheques;
- autorizar débito em conta corrente;
- retirar cheques devolvidos;
- sustar e contraordenar cheques;
- cancelar cheques;
- baixar cheque;
- efetuar resgates e aplicações financeiras;
- efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- efetuar transferências por meio eletrônico;
- efetuar movimentação financeira no RPG;
- consultar contas e aplicações de programas e repasse;
- liberar arquivos de pagamentos no GFN/AASP;
- emitir comprovantes;
- efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI,
Estado da Bahia, em 15 de junho de 2016

JOSE MENDES FONTOURA